



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias	2
Portaria	2
Licitação	5
Comunicado	5
Extrato - Ata De Registro De Preço E Contratos	6
Extrato - Termo Aditivo	49
Publicações Diversas	52
Diversas	52

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PORTARIA N.º 215/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Cessa Gratificação de servidor ocupante de emprego público”.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR GRATIFICAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2022, da servidora Mariana Costa Benassi, RG: 33.137.113-3.

Artigo 2º- Revoga-se a **PORTARIA N° 090/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022**.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2022.

Boa Esperança do Sul, 01 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000
Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº216/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Gratificação de servidora para desempenhar funções e atribuições complementares e suplementares ao cargo de origem na forma que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, XI c.c., artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 011 de 06 de Abril de 2020, Capítulo X, Art. 61 e Art. 62, ANEXO VIII, que permite expressamente a concessão da Gratificação a servidores ocupantes de emprego em provimento efetivo que venha a exercer atribuições complementares ao seu emprego de origem e para o qual não se tenha criado cargo de comissão ou função em confiança;

Considerando que tal medida é aplicada para compensar um servidor que venha exercer uma atividade além do rol de suas atribuições, o que se dá em favor do princípio da economicidade e do interesse público, uma vez que tenha a contratação de outro profissional geraria ônus maior ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

- I. **GRATIFICAR** a partir de 01 de Dezembro de 2022, **MARIANA COSTA BENASSI**, portadora do **RG Nº 33.137.113-3**, ocupante do Cargo de Provimento Permanente de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula 6678 que a partir desta data ficará responsável pelo controle da prestação de contas dos motoristas (adiantamentos/diárias), monitoramento dos veículos da frota municipal e respectivas multas de trânsito (identificação/responsabilização). Por conta das atribuições designadas ao servidor nos termos deste ato, fica concedido ao mesmo um benefício financeiro mensal à razão de **R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, conforme autorizado na Lei complementar nº 15 de 11 de março de 2022, Art. 12, ANEXO II, CATEGORIA FG6, o que se operacionalizará em atenção as normas de contabilidade pública, em especial contidas na Lei Federal nº 4.320/64.
- II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

- III.** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, vai desde, já afixada no Paço Municipal, local de costume.

Boa esperança do Sul, 01 de Dezembro de 2022

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito municipal

Publicada na Secretaria Municipal da data supra



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Comunicado



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo
Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a não interposição de recursos, comunica que, a Sessão Pública de Abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas: 1) CENTERSUL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, 4) INCREASE CONTRUTORA EIRELI 5) CONSTRUTORA MINASCOM ENGENHARIA LTDA-EPP; referente à Concorrência nº 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, se dará no dia 09 de Dezembro de 2022 às 10h20min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, situada na Praça João Pessoa, nº 409, Centro, Boa Esperança do Sul - SP.

Boa Esperança do Sul/SP, 07 de Dezembro de 2022.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Ata De Registro De Preço E Contratos

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022 – PROC. 127/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 04/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022 CONTRATADA: S. TADEU RAMOS

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	1.200	Unid.	CAMISETA PARA TREINO P, M, G E GG: manga curta, tecido dryfit u.v estampa, modelo, numeração, cor e brasão de armas a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	19,90	23.880,00
02	4.000	Unid.	CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) P, M, G E GG: na cor branca, manga curta, 67% poliéster e 33% viscose, fio 30, gramatura 160, tecido vortex(anti-pilling), gola redonda em ribana 1x1 com 2% de elastano, 2 estampas, frente silk colorido em até 7 cores medindo 10cm x 10cm, aproximadamente, costa silk colorido em até 7 cores medindo 30cm x 3cm, aproximadamente.	S. TADEU RAMOS	23,90	95.600,00
03	500	Unid.	CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) P, M, G E GG: nas cores Azul bebê, Verde bebê e Cinza; Manga curta; 67% poliéster Fio 30; Gramatura 160; Tecido Vortex (anti-pilling); Gola redonda em ribana 1x1 com 2% de elastano; 2 estampas: FRENTE: silk colorido em até 7 cores medindo: 10cm x 10cm, aproximadamente; COSTAS: silk colorido em até 7cores - medindo: 30cm x 3cm, aproximadamente.	S. TADEU RAMOS	25,90	12.950,00
04	500	Unid.	CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) P, M, G E GG: nas cores Azul Marinho e Preta; Manga curta; 67% poliéster e e 33% viscose; Fio 30;Gramatura 160; Tecido Vortex (anti-pilling); Gola red onda em ribana 1x1 com 2% de elastano; 2 estampas: FRENTE: silk colorido em até 7 cores medindo: 10cm x 10cm, aproximadamente; COSTAS: silk colorido em até 7cores - medindo: 30cm x 3cm, aproximadamente.	S. TADEU RAMOS	28,90	14.450,00
05	500	Unid.	CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) P, M, G E GG: na cor Amarela; Manga curta; 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30; Gramatura 160; Tecido Vortex (anti-pilling); Gola redonda em ribana 1x1 com 2% de elastano; 2 estampas: FRENTE: silk colorido em até 7 cores medindo: 10cm x 10cm, aproximadamente; COSTAS: silk colorido em até 7cores - medindo: 30cm x 3cm, aproximadamente.	S. TADEU RAMOS	28,90	14.450,00



06	500	Unid.	CAMISETA MALHA PV (MALHA FRIA) P, M, G E GG: na cores Verde, Verde Bandeira e Verde Musgo; Manga curta; 67% poliéster e 33% viscose; Fio 30; Gramatura 160; Tecido Vortex (anti-pilling); Gola redonda em ribana 1x1 com 2% de elastano; 2 estampas: FRENTE: silk colorido em até 7 cores medindo: 10cm x 10cm aproximadamente; COSTAS: silk colorido em até 7cores - medindo: 30cm x 3cm, aproximadamente.	S. TADEU RAMOS	28,90	14.450,00
07	1.200	Unid.	CALÇÃO PARTA TREINO P, M, G E GG: modelo bermuda média, dryfit U.V., com elástico e cordão na cintura. Estampa, cor, numeração e brasão de armas a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	23,90	28.680,00
10	400	CJ.	AGASALHO P, M, G E GG: Calça e blusa em tactel. Estampa, brasão de armas, modelo e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	165,00	66.000,00
11	100	CJ.	UNIFORME FUTEBOL P, M, G E GG: Com camisa manga curta, em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	6.390,00
12	60	CJ.	UNIFORME FUTSAL MASCULINO P, M, G E GG: Com camisa manga curta, em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
13	60	CJ.	UNIFORME FUTSAL FEMININO P, M, G E GG: Com camisa manga curta, em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
14	60	CJ.	UNIFORME VOLEIBOL MASCULINO P, M, G E GG: Com camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
15	60	CJ.	UNIFORME VELEIBOL FEMININO P, M, G E GG: camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
16	64	CJ.	UNIFORME HANDEBOL MASCULINO P, M, G E GG: Com camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	4.089,60
17	64	CJ.	UNIFORME HANDEBOL FEMININO P, M, G E GG: Com camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na	S. TADEU RAMOS	63,90	4.089,60



			cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.			
18	60	CJ.	UNIFORME BASQUETEBOL MASCULINO P, M, G E GG: Com camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. Com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
19	60	CJ.	UNIFORME BASQUETEBOL FEMININO P, M, G E GG: Com 15 camisas manga curta em dryfit U.V.; 15 bermudas médias em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
20	60	CJ.	UNIFORME BOCHA MASCULINO P, M, G E GG: Com 15 camisas manga curta em dryfit U.V.; 15 bermudas médias em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	3.834,00
21	20	CJ.	UNIFORME XADREZ P, M, G E GG: Com camisa manga curta em dryfit U.V.; bermuda média em dryfit U.V. com elástico e cordão na cintura. Tamanho, modelo, numeração, brasão de armas e cor a serem definidos no ato da compra.	S. TADEU RAMOS	63,90	1.278,00
Total Geral					R\$ 313.145,20	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022 – PROC. 128/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 04/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022
CONTRATADA: GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
08	UN	03	Sacos de Pancada: Profissional 120 cm x 90 cm.	Gorilla	122,39	367,17
16	UN	80	Bola Infantil de futsal: Duotec híbrida e PU pró.	Kaemy	39,84	3.187,20
34	UN	08	Escadas de Agilidade	Vitória Régia	36,99	295,92
Total Geral					R\$ 3.850,29	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022
CONTRATADA: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
15	UN	100	Bola Oficial de futsal: Neotec, termotec, PU pró,	JOMA	164,28	16.428,00



			dupla colagem; 11 gomos termossolados e processo de dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5mm; câmara de ar de borracha butílica; 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis; forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, com tratamento térmico com borracha natural; peso: 410-430g; circunferência: 62-64cm, oficial da CBFS, com selo da FIFA.			
24	UN	20	Bola Oficial (CBVP) de Volei de Praia: Termotec; Microfibra; Forro termo fixo; camada interna neogel; dupla colagem.	MIKASA	164,28	3.285,60
Total Geral					R\$ 19.713,60	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022
CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES ME**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
33	UN	70	Cones: Cones de agilidade flexível de 24 cm.	ONE FIT	3,21	224,70
35	UN	20	Cintos para tração: Cintos para tração individual com 1 cinturão, 4 elásticos, 1 alça âncora.	FITNESS BEAT	140,00	2.800,00
36	UN	16	Bolsas: Bolsas para transporte de uniformes completos com capacidade para 23 camisas, 23 calções e 23 pares de meióes, confeccionadas em poliéster.	KANXA	57,00	912,00
38	UN	80	Faixa Elástica: Faixa elástica Mini Band de tamanho 25 cm x 5 cm x 08, cm (comprimento x largura x altura).	ACTE	44,17	3.533,60
46	UN	600	Medalhas: Acrílica com impressão digital e corte a laser; tamanho: 8,5 cm (altura) x 8 cm (comprimento); padrão redondo, com fita de cetim simples 2 cm de largura.	ARTE MÁXIMA	158,10	3.162,00
47	UN	150	Troféus: Descrição: Base caixa MDF 6 mm + acrílico espelhado 2 mm + acrílico 2mm com impressão digital UV; Tamanho 60 cm de altura.	RIGDOM	250,00	5.000,00
48	UN	150	Troféus: Descrição: Base caixa MDF 6 mm + acrílico espelhado 2 mm + acrílico 2mm com impressão digital UV; Tamanho 50 cm de altura.	RIGDOM	20,19	12.114,00
49	UN	150	Troféus: Descrição: Base caixa MDF 6 mm + acrílico espelhado 2 mm + acrílico 2mm com impressão digital UV; Tamanho 40 cm de altura.	RIGDOM	80,93	12.139,50
52	UN	20	Material Ciclismo: camisas ciclismo New Elite Personalizada. Estampa, Modelo, Numeração, Cor a serem definidas no pedido.	ERT	66,01	9.901,50
53	UN	20	Material Ciclismo: Bretelle Elite para ciclismo, Forro Gel Tech, Personalizada. Estampa, modelo, numeração, cor a serem definidas no pedido.	SODBIKE	78,12	11.718,00
Total Geral					R\$ 61.505,30	



--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI EPP

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	UN	05	KIMONOS KARATÊ: Lona, adulto – K10. Homologado CBK	SHIROI	165,20	826,00
02	UN	03	KIMONOS KARATÊ: Oxford de competição nº 03, adulto.	YAMA	119,00	357,00
03	UN	02	KIMONOS KARATÊ: Oxford de competição nº 04, infantil.	YAMA	119,00	238,00
04	UN	03	KIMONOS KARATÊ: Microfibra nº 03, adulto – Homologado CBK e WKF.	SHIROI	131,60	394,80
05	UN	02	KIMONOS KARATÊ: Microfibra nº 04, adulto – Homologado CBK e WKF.	SHIROI	107,80	215,60
11	PAR	10	Luvras Karatê: azul, homologadas CBK e WKF; tamanho: P, M, G.	SHIROI	72,50	725,00
12	PAR	10	Luvras Karatê: vermelha, homologadas CBK e WKF; tamanho: P, M, G.	SHIROI	74,20	742,00
13	UN	150	Bola Oficial de Futebol de Campo: 0% absorção de água, laminada micro power, câmara 6D, camada interna neogel, termotec. Peso: 410-440g e circunferência de 68-70cm; procedência nacional; apresentar certificado pelo INMETRO.	PENALTY	72,66	10.899,00
14	UN	120	Bola nº 04 de Futebol de Campo: 0% absorção de água, laminada micro power, câmara 6D, camada interna neogel, termotec. Peso: 350-390g e circunferência de 64-66cm.	PENALTY GIZ	66,00	7.920,00
20	UN	15	Bola Oficial Handebol Masculino adulto: H3L; lamindad micropower, forro termo fixo; câmara 6D; camada interna Evacel, Câmara Airbility, contruída à base de camada butílica. Peso: 425-475g e circunferência 58-60cm; certificado pelo INMETRO.	KEMPA H3L	96,60	1.449,00
21	UN	15	Bola Oficial Handebol Feminino adulto: H2L; lamindad micropower, forro termo fixo; câmara 6D; camada interna Evacel, Câmara Airbility, contruída à base de camada butílica. Peso: 325-375g; circunferência: 54-56cm.	KEMPA H2L	96,60	1.499,00
22	UN	15	Bola Oficial Handebol Infantil: H1L; lamindad micropower, forro termo fixo; câmara 6D; camada interna Evacel, Câmara Airbility, contruída à base de camada butílica.	KEMPA H1L	96,60	1.499,00
25	PAR	05	Redes para Futebol de Campo: Modelo caixote; fio 04; malha 15 (100% polietileno, alta densidade, UV) Tamanho: 7,5 m largura, 2,5 m altura, 2 m de recuo superior e 2 m de recuo inferior.	MATRIX FIO 4MM	369,00	1.845,00
27	PAR	05	Redes para Futsal: Fio 04; malha 12 (100% polietileno, alta densidade, UV) Tamanho: 3 m	MATRIX FIO 4MM	166,50	832,50



			largura, 2 m altura.			
30	UN	30	Rede Oficial Profissional para vôlei de Praia: Fio 2,5 mm, malha 10 cm x 10 cm; 04 faixas duplas com 5 cm polietileno 100% virgem de alta densidade, UV, 1 m de altura e 8,5 m de comprimento, com suporte para antena.	MASTER OFICIAL	199,00	5.970,00
31	UN	20	Bombas para encher bolas: Tubo policarbonato; Haste Acrilato Nicrílica Butadieno Estireno; T Handle Polipropileno; Fechos em Acrilato Nicrílica Butadieno Estireno.	MAGUSSY DUPLA	22,40	448,00
39	UN	30	Apitos: Apitos de arbitragem modelo Fox 40.	AODISAN 40	9,10	273,00
44	UN	15	Tabuleiro de Xadrez: Modelo Oficial Em Curvim preto e branco ou verde e branco; tamanho das casas 5,3 cm X 5,3 cm, Tamanho do tabuleiro 47 cm x 47.	BOTICELLI OFICIAL	16,80	252,00
51	PAR	100	Tênis Futsal: Material sintético; Sem Trava; Cabedal: Sintético macio e texturizado com calcanhar acolchoado e fecho em cadarço; Entressola: Camada em EVa para amortecimento leve; Solado: Borracha antiderrapante para quadras indoor; Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação; Origem: Nacional; Numeração: do 34 ao 43.	PENALTY MATIS	98,00	9.800,00
Total Geral					R\$ 46.084,90	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
CONTRATADA: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
06	UN	15	Protetor de tórax Karatê: masculino	JUGUI	87,00	1.305,00
07	UN	15	Protetor de Peito Karatê: Feminino	ZANSHIN	88,00	1.320,00
09	PAR	10	Botinhas Karatê: azul, homologadas CBK e WKF; tamanho: P, M, G.		182,00	1.820,00
10	PAR	10	Botinhas Karatê: vermelha, homologadas CBK e WKF; tamanho: P, M, G.	ZANSHIN	182,00	1.820,00
17	UN	20	Bola Oficial de Basquetebol Masculino: Laminado PU; construção matrizada; câmara airbility; sistema de forro multiaxial; miolo removível; circunferência 75-78 cm; peso: 600-650g; certificado pelo INMETRO.	PENALTY	174,00	3.480,00
18	UN	15	Bola Oficial de Basquetebol Feminino: Laminado microfibrã; construção matrizada; câmara 6D; sistema de forro termofixo; Processo extra Aracnum; Miolo cápsula SIS. Peso: 510-565g e circunferência de 72-74cm certificado pelo INMETRO.	PENALTY	320,00	4.800,00
19	UN	30	Bola Mirim de Basquetebol: Circunferência aproximada 68-70 cm; câmara 6D; 100% borracha butílica, peso aproximado 470-500 g; composição	MAGUSSY	49,40	1.482,00



			100% microfibras; miolo removível.			
23	UN	40	Bola Oficial de Voleibol: Material PU; composição Poliuretano; circunferência 65-67 cm e peso: 260-280g certificado pelo INMETRO.	MAGUSSY	44,20	1.768,00
26	PAR	05	Redes para Futebol Society: Fio 04; malha 15 (100% polietileno, alta densidade, UV) Tamanho: 4 m largura, 2,5 m altura.	MASTER	235,00	1.175,00
28	PAR	20	Redes para Basquetebol: Fio 08; corda seda; modelo chuí NBA; cor branca natural.	MASTER	26,00	520,00
29	UN	30	Rede oficial CBV Voleibol: Largura 9,5 m e altura 1m; malha 10 x 10 cm, fio 2 mm trançado, 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade); Com 04 faixas de lona dublada com 04 costuras nas partes superior, inferior e laterais; ilhoses nas faixas laterais; Suporte para Antena incluído.	MASTER	270,00	8.100,00
32	UN	08	Bolsas de massagista: 100% Poliéster, tamanho único contendo 1 isopor térmico, 2 bisnagas, 3 bolsos externos para cartões, apitos e acessórios, 01 bolso interno.	HEJO	69,90	559,20
37	UN	10	Sacos para bolas: Sacos pentágono para transporte de bolas em nylon de fio 2,5 mm.	HEJO	13,00	130,00
40	PAR	15	Antenas: Antenas em fibra de vidro, 3/8 de diâmetro, 1,80 m de altura, cor vermelho e branco para voleibol e vôlei de praia.	IMPACTO	67,60	1.014,00
41	UN	150	Espaguete: Espaguete para hidroginástica e natação.	SLADE	4,29	643,50
42	UN	40	Pranchas: Pranchas de natação tamanho 27 cm x 44 cm x 2 cm, em E.V.A..	SLADE	28,60	1.144,00
43	JG	15	Jogo de Xadrez: Modelo Profissional, peso e tamanho das peças oficiais; cor bege e pretas, rei com 10 cm de altura; com sacos para o transporte das peças.	BOTTICEL LER	45,50	682,50
45	UN	04	Relógios Xadrez: Relógio Padrão CBX analógico, movido a corda, grande precisão e homologado pela CBX, dimensão: 9x16x5 cm (altura x largura x profundidade).	BOTTICEL ER	159,80	639,20
50	PAR	100	Chuteiras Futebol de Campo: Material: Sintético; Trava Fixa; Cabedal: Sintético com costuras reforçadas para maior resistência e durabilidade; Calcanhar acolchoado e fecho em cadarço; Entressola: Faixa em EVA para amortecimento leve; Solado: Borracha com travas altas em PVC para campos de grama natural; Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação; Origem: Nacional; Numeração: do 34 ao 43.	PENALTY	97,900	790,00
Total Geral					R\$ 42.192,40	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022 – PROC. 134/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS NATALINAS PARA O EVENTO “ESPERANÇA LUZ 2022”, NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 07/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

CONTRATADA: **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS LTDA ME**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	R\$ Unit.	R\$ Total
01	12	Velas gigantes 3 tamanhos. (Estruturas metálicas 3D): Bases das Estruturas em material ferro mec 06 e as fixações internas em ferro mec 06. Estruturas pintadas na cor branca. Tamanho 1: base da vela. Altura: 1,30 metros. Diâmetro: 60 centímetros. 1 estrutura circular de ferro mec 06 no centro. Tamanho 2: base da vela. Altura: 1,75 metros. Diâmetro: 60 centímetros. 2 estruturas circulares de ferro mec 06 distribuídas igualmente na peça. Tamanho 3: base da vela. Altura: 2,50 metros. Diâmetro: 60 centímetros. 3 estruturas circulares de ferro mec 06 distribuídas igualmente na peça. Chama da vela (medidas): Altura: 55 centímetros. Largura: 35 centímetros. As medidas das chamas das velas são iguais para todos os tamanhos de base da vela.	776,00	9.312,00
02	06	Portal e Túnel (Estruturas metálicas): Bases das Estruturas em material metalon 30 x 30mm, reforçadas com metalon 15 x 15mm, e as fixações internas em ferro mec 06. Estruturas pintadas na cor chumbo. Túnel: estrutura metálica retangular. Altura: 2,50 metros. Largura: 3,40 metros. Comprimento: 4 metros. Fixações internas: altura: 50 centímetros (mec 06), Largura: 50 centímetros. (mec 06). O Túnel, com medida de 4 metros deve ser construído em duas partes (2 metros cada parte), para serem fixadas no local. O túnel a ser construído é retangular, e não circular. Portal: estrutura metálica retangular.	4.607,50	27.645,00



		Medida da base externa da estrutura em material metalon 30 x 30 mm: Altura: 3,50 metros. Largura: 4 metros. Medida da base interna da estrutura em material metalon 30 x 30 mm (porta): Altura: 2,50 metros. Largura: 3,40 metros. Medida das fixações entre externas e internas com material metalon 15 x 15 mm e mec 06. Altura: 30 centímetros. Largura: 30 centímetros. OBS: O portal e o túnel devem ser construídos separados, para fixação no local.		
03	02	Presente gigante com laço (Estrutura metálica): Bases das Estruturas em material metalon 30 x 30 mm e as fixações internas em ferro metalon 15 x 15 mm e ferro mec 06. Estruturas pintadas na cor chumbo. Medidas da caixa, sem o laço em material metalon 30 x 30 mm: Altura: 2,50 metros. Largura: 3 metros. Comprimento: 3 metros. Medidas frente da caixa (porta no centro): Altura: 2,50 metros. Largura: 3 metros. Comprimento: 3 metros. Porta: altura: 2 metros. Largura: 1 metro. Medidas das faixas laterais e em cima, na caixa ferro metalon 15 x 15 mm e ferro mec 06: Largura: 70 centímetros. Medidas do laço, em cima da caixa em material barra chata 1 polegada ou ¾ com espessura 1/8: Base de 20 x 20 centímetros no centro da caixa, na parte de cima, para fixação dos laços. 4 laços diagonais: Altura: 50 centímetros. Largura: 1,70 metros. Comprimento: base do laço: 20 centímetros, Ponta do laço: 70 centímetros. Fixações internas em ferro chato ¾ com espessura de 1/8.: Altura: 30 centímetros. Largura: 30 centímetros.	5.626,00	11.252,00
04	16	Guirlanda gigante (Estrutura metálica circular): Bases das Estruturas em material ferro mec 08. Estruturas pintadas na cor chumbo.	431,65	6.906,40



		Medidas: Circunferência externa: 1,20 metros. Circunferência interna: 60 centímetros.		
05	18	Bola grande (Estrutura metálica circular 3D): Base da Estrutura em material ferro mec 06. Estruturas pintadas na cor chumbo. Medidas: Circunferência: 60 centímetros. Espaçamento entre os ferros 4 centímetros.	727,50	13.095,00
06	12	Árvore grande (Estrutura metálica em formato de cone): 8 Bases em material metalon 30 x 30mm para dar forte sustentação; 5 círculos de metalon 30 x 20 mm para fixar as bases e fixações internas e; As fixações internas (30 x 30 centímetros, altura x largura) em ferro mec 08. Estruturas pintadas na cor verde. Medidas: Altura: 2,5 metros. Circunferência da base: 1,5 metros Medida da ponteira (estrela de 5 pontas) em material ferro metalon 20 x 20mm e ferro mec 08: Altura: 60 x 60 centímetros. OBS: a ponteira não deve ser fixa na árvore e deve ter lugar para encaixe na árvore.	1.150,00	13.800,00
07	30	Estrelas com varões (estruturas metálicas) estruturas pintadas na cor chumbo: Varões em ferro tubo 3/4; Estrelas em ferro chato ou barra redonda. Medida 1 (varão): Comprimento do varão: 3 metros. Altura do varão com curvatura: 2,5 metros. Medida 2 (varão): Comprimento do varão: 3,5 metros. Altura do varão com curvatura: 3 metros. Medida das estrelas em material metalon 1/2 polegada: mesma medida das estrelas para as duas medidas de varões. Altura: 60 centímetros. Largura: 60 centímetros.	407,40	12.222,00
08	02	Bola de natal gigante, tipo portal. (Estrutura metálica 3D): Base da Estrutura em material tubo 1 polegada e as fixações internas em ferro mec 08. Estrutura pintada na cor dourada. Medidas totais: Altura: 3,5 metros. Largura: 3 metros. Comprimento: 3 metros.	4.753,00	9.506,00



		<p>Medidas da bola: Altura: 3 metros. Largura: 3 metros. Comprimento: 3 metros.</p> <p>2 portas: Altura: 2 metros. Largura: 1 metro. Base da porta: 15 centímetros. As fixações internas (50 x 50 centímetros, altura x largura) em ferro mec 08.</p>		
09	02	<p>Árvore de natal gigante (Estrutura metálica em formato de cone): Bases das Estruturas em material metalon 50 x 30 e tubo de 1 polegada e as fixações internas em ferro mec 10. Estruturas pintadas na cor verde.</p> <p>Medidas totais da arvore: Altura: 10 metros. Circunferência: 5 metros. Ponteiro da arvore: Estrela com 2 metros altura. Total: 12 metros.</p> <p>A arvore será construída em 4 partes.</p> <p>Parte 1: base da arvore: A base será dividida em duas partes, que unidas formam a base da arvore (parte 1). Medidas: Altura: 3 metros. Circunferência da base inferior (chão): 5 metros. Circunferência da base superior: 3,50 metros.</p> <p>Parte 2 da arvore: A parte 2 da arvore será construída em uma única peça. Medidas: Altura: 2.50 metros. Circunferência da base inferior da parte 2: 3.50 metros. Circunferência da base superior da parte 2: 2,30 metros.</p> <p>Parte 3 da arvore: A parte 3 da arvore será construída em uma única peça. Medidas: Altura: 2.50 metros. Circunferência da base inferior da parte 3: 2.30 metros. Circunferência da base superior da parte 3: 2 metros.</p> <p>Parte 4 da arvore (bico da arvore): A parte 4 da arvore será construída em uma única peça. Medidas: Altura: 2 metros. Circunferência da base inferior da parte 4: 2 metros. Ponteira da arvore (estrela) em material metalon 20 x 20 mm e ferro mec 10: Altura: 2 metros.</p> <p>OBS: a ponteira (estrela) não deve ser fixa na arvore e deve</p>	11.500,00	23.000,00



		ter lugar para encaixe na arvore.		
10	12	Renas (estrutura metálica): Bases das Estruturas em material ferro barra chata ½ polegada. Estruturas pintadas na cor branca. Medidas: Altura: 85 centímetros. Largura: 1 metro. Cada rena deverá ser fixada em em varão metálico de 1,5 metros em ferro mec 08.	475,30	5.703,60
11	03	Casa do Papai Noel (estrutura metálica): Bases das Estruturas em material ferro metalon 50 x 30 mm. Estruturas pintadas na cor branca. Medidas: Altura com teto: 2,80 metros Altura sem o teto: 2,10 metros. Largura: 2,50 metros. Comprimento: 2,50 metros.	3.201,00	9.603,00
12	15	Portal estrela (estrutura metálica): Bases das Estruturas em material tubo 1 polegada metalon 50 x 30 e as fixações internas em ferro mec 08. Estrutura pintada na cor dourada. Altura total da peça, do chão até a ponta da estrela: 4,50 metros. Largura da peça, de uma calçada até a outra: 8 metros. Bases da estrutura fixadas no chão: 80 centímetros. Tamanho da estrela com 5 pontas: 1 x 1 metro.	3.990,00	59.850,00
13	03	Balão de ar quente gigante para fotos (estrutura metálica): Bases das Estruturas em material tubo 1 polegada e metalon 30 x 30 e as fixações internas em ferro mec 06 e ferro chato. Altura total: 3.5 metros. Largura do balão (circunferência) 1.60 metros. Altura do balão (circunferência): 1.60 metros. Medidas do balde: Altura: 75 centímetros. Comprimento e largura: 1 metro. OBS: uma das laterais do balde deve ser aberta para entrada de pessoas. Altura do balde até o balão: 1.15 metros, Circunferência da boca do balão: 60 centímetros.	3.650,00	10.950,00
VALOR TOTAL			R\$ 212.845,00	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022 – PROC. 129/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 09/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
2	2.700	COMP	GLICLAZIDA 30MG (DIAMICRON MR 30MG)	MICROM MR/SERVIER	0,800	2.160,00
24	1.620	COMP	GLICLAZINDA 60MG (DIAMICRON MR 60MG)	MICROM MR/SERVIER	0,320	518,40
42	1.688	COMP	PREGABALINA 100MG	PREBICTAL/ZODIAC	3,829	6.463,35
57	1.800	COMP	TRIMETAZIDINA 35MG	STAREL MR/SERVIER	1,450	2.610,00
61	4.536	COMP	VILDAGLIPTINA 50MG (GALVUS)	GALVUS/NO VARTIS	2,370	10.750,32
62	11.592	COMP	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (GALVUS MET)	LVUS MET/NOVARTIS	2,340	27.125,28
63	1.260	COMP	XARELTO 15MG	XARELTO/B AYER	1,270	1.600,20
64	1.260	COMP	XARELTO 20MG	XARELTO/B AYER	1,270	1.600,20
Total Geral					R\$ 52.827,75	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
30	750	CAN	INSULINA GLARGIA (LANTUS) COM SISTEMA DE APLICAÇÕES 3ML	SANOFI	21,000	15.750,00
49	5.400	COMP	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG (ENTRESTO)	NOVARTIS	3,800	20.520,00
50	5.400	COMP	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG (ENTRESTO)	NOVARTIS	3,800	20.520,00
Total Geral					R\$ 56.790,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
28	750	CAN	INSULINA DEGLUDECA (INSULINA TRESIBA) COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML	TRESIBA FLEXTOUCH NOVO NORDISK	R\$117,460	R\$88.095,00
29	150	CAN	INSULINA DETEMIR COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML (LEVEMIR)	LEVEMIR FLEXPEN NOVO NORDISK	R\$72,630	R\$10.894,50
35	50	CAN	LIRAGLUTIDA 6MG/ML (VICTOZA)	VICTOZA	R\$187,	R\$9.362,0



			SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	240	0
Total Geral						R\$ 108.351,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
20	1.800	COMP	EMPAGLIFLOZINA 25MG (JARDIANCE)	NGER INGELHEIM	5,685	10.233,00
21	2.040	COMP	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG (PRADAXA)	NGER INGELHEIM	3,497	7.133,88
34	900	COMP	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS (TRAYENTA)	NGER INGELHEIM	5,724	5.151,60
Total Geral						R\$ 22.518,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022
CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
5	2.700	COMP	ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG (NESINA PIO)	TAKEDA	4,750	12.825,00
8	2.900	COMP	BENFOTIAMINA 150MG (MILGAMMA)	HYPERMAR CAS	2,600	7.540,00
17	5.850	COMP	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	ASTRA	5,650	33.052,50
25	1.300	COMP	GLIMEPIRIDA 4MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG (MERITOR)	ACHÉ	1,930	2.509,00
45	1.800	COMP	PRYSMA 2MG	EUROFARM A	2,380	4.284,00
46	900	COMP	RÁNOLAZINA 500MG (RISCARD)	BIOLAB	2,020	1.818,00
54	2.250	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG	BIOLAB	0,330	742,50
Total Geral						R\$ 62.771,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022
CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
1	450	SACH E	ACETILCISTEINA 600MG PÓ PARA SUSP. ORAL	PRATI	1,030	463,50
7	900	COMP	BACLOFENO 10MG	TEUTO	0,180	162,00
26	1.800	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG (CONCOR)	MERCK	1,850	3.330,00
27	2.250	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG (CONCOR)	MERCK	2,160	4.860,00
32	1.350	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG (PURAN T4)	SANOFI	0,660	891,00
33	1.350	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG (PURAN T4)	SANOFI	0,810	1.093,50
36	1.350	COMP	MIRTAZAPINA 15MG (MENELAT)	TORRENT	2,300	3.105,00
37	900	COMP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + CLOR. DE PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBOLAMINA 5 MG (CITONEURIM)	MERCK	3,450	3.105,00
44	4.290	COMP	PREGABALINA 75 MG	TEUTO	0,500	2.145,00



48	2.250	COMP	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	CIMED	0,260	585,00
53	2.250	COMP	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (SELOZOK)	ASTRAZENE CA	3,550	7.987,50
56	1.080	COMP	TICAGRELOR 90MG (BRILINTA)	ASTRAZENE CA	7,200	7.776,00
Total Geral						R\$ 35.503,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
CONTRATADA: MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unit	R\$ Total
4	3.150	COMP	ALOGLIPTINA 25MG (NESINA)	HYPERMAR CAS	4,600	14.490,00
6	900	COMP	ATORVASTATINA 80MG (LIPITOR)	PFIZER	10,310	9.279,00
9	1.350	COMP	CANDESARTANA CILEXETILA 8 MG (VENZER)	LIBBS	2,490	3.361,50
11	900	COMP	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG (ALOIS)	APSEN	2,230	2.007,00
12	900	COMP	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG (RITALINA LA 20MG)	NOVARTIS	11,030	9.927,00
13	930	COMP	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	SUPERA RX	0,960	892,80
14	1.350	COMP	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (STANGLIT)	LIBBS	2,780	3.753,00
15	1.080	COMP	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG (DONAREN)	APSEN	1,790	1.933,20
18	4.250	COMP	DAPAGLIFLOZINA 10MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG (XIGDUO)	ASTRAZENE CA	7,700	32.725,00
19	1350	COMP	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,37MG (COMBODART)	GSK	4,240	5.724,00
22	1.440	COMP	EZETIMIBA 10MG (ZETIA)	SUPERA RX	3,300	4.752,00
31	100	CAN	INSULINA LISPRO (HUMALOG) COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML	ELI LILLY	54,810	5.481,00
38	1.350	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG (BENICAR ANLO)	DAIICHI SANKYO	2,990	4.036,50
39	900	COMP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (BENICAR HCT)	DAIICHI SANKYO	2,710	2.439,00
40	1.080	CAPS	OMEGA 3	FORHEALTH	0,270	291,60
41	1.260	COMP	PANTOPRAZOL 40MG	MEDQUIMICA	0,310	390,60
43	2.250	COMP	PREGABALINA 150 MG	EUROFARMA	1,250	2.812,50
47	567	COMP	RIBOCICLIBE 200MG	NOVARTIS	349,000	197.883,00
51	2.438	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG (DESVE)	EUROFARMA	2,590	6.314,42
52	3.250	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG (DESVE)	EUROFARMA	2,480	8.060,00
59	1.350	COMP	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (DIOVAN HCT)	NOVARTIS	4,440	5.994,00
60	1.350	COMP	VALSARTANA 320MG + ANLÓDIPINO 5MG (DIOVAN AMLO FIX)	NOVARTIS	4,990	6.736,50
65	250	CAN	INSULINA DEGLUDECA (INSULINA TRESIBA) COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML	NOVO NORDISK	190,000	47.500,00
66	250	CAN	INSULINA GLARGIA (LANTUS) COM SISTEMA DE APLICAÇÕES 3ML	SANOFI	99,060	24.765,00



68	189	COMP	RIBOCICLIBE 200MG	NOVARTIS	349,00 0	65.961,00
69	812	COMP	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG (DESVE)	EUROFARM A	2,590	2.103,08
Total Geral					R\$ 469.612,70	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022 – PROC. 136/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NATALINOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “ESPERANÇA LUZ 2022” DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 10/11/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022
CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES ME**

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	50	RL	Mangueira de led redonda 100 metros 220v com conectores: Possui 36 LEDs por metro; corte sobre a marcação a cada 2 metros; emissão de luz de alto brilho e constante; ausência de irradiação direta de calor. Índice de proteção 65, potência 176w, proteção UV, uso interno e externo. Cor da luz: branco-frio. Tensão: 220v. Espessura: 12mm. Cor da luz: branco-frio.	V8	805,00	40,250,00
02	50	RL	Mangueira de led redonda, 100 metros, 220v, com conectores: Possui 36 LEDs por metro; corte sobre a marcação a cada 2 metros; emissão de luz de alto brilho e constante; ausência de irradiação direta de calor. Índice de proteção 65, potência 176w, proteção UV, uso interno e externo Cor da luz: azul. Tensão: 220v. Espessura: 12mm. Cor da luz: azul. 100 metros. Consumo:1400 W.	V8	805,00	40,250,00
03	50	RL	Mangueira de led redonda, 100 metros, 220v, com conectores: Possui 36 LEDs por metro; corte sobre a marcação a 50cada 2 metros; emissão de luz de alto brilho e constante; ausência de irradiação direta de calor. Índice de proteção 65, potência 176w, proteção UV, uso interno e externo Cor da luz: vermelha. Tensão: 220v. Espessura: 12mm. Cor da luz: vermelha. 100 metros. Consumo:1400 W.	V8	805,00	40,250,00
04	50	RL	Mangueira de led redonda, 100 metros, 220v, com conectores: Possui 36 LEDs por metro; corte sobre a marcação a cada 2 metros; emissão de luz de alto brilho e constante; ausência de irradiação direta de calor. Índice de proteção 65, potência 176w, proteção UV, uso interno e externo Cor da luz: verde. Tensão: 220v. Espessura: 12mm.	V8	805,00	40,250,00



			Cor da luz: verde. 100 metros. Consumo:1400 W.			
05	50	RL	Mangueira de led redonda, 100 metros, 220v, com conectores: Possui 36 LEDs por metro; corte sobre a marcação a cada 2 metros; emissão de luz de alto brilho e constante; ausência de irradiação direta de calor. Índice de proteção 65, potência 176w, proteção UV, uso interno e externo Cor da luz: branco-quente. Tensão: 220v. Espessura: 12mm. Cor da luz: branco-quente. 100 metros. Consumo:1400 W.	V8	805,00	40.250,00
06	1.300	UN	Pisca pisca LED (cordão de led): Blindado (à prova d'água); 100 lâmpadas por cordão; cor do fio: verde; comprimento 10 metros; grau de proteção IP44 (à prova de jatos de água). Cor da luz: branco-frio. Função: fixo - luz estática, não pisca. Material flexível que permite inúmeros movimentos para chegar no efeito desejado. Voltagem: 220v. 10 metros. Conector: macho e fêmea, para conectar com outro. Potência: 3,9 W. Consumo: 2,3W (220V).	V8	21,05	27.365,00
07	1.300	UN	Pisca pisca LED (cordão de led): Blindado (à prova d'água); 100 lâmpadas por cordão; cor do fio: verde; comprimento 10 metros; grau de proteção IP44 (à prova de jatos de água). Cor da luz: azul. Função: fixo - luz estática, não pisca. Material flexível que permite inúmeros movimentos para chegar no efeito desejado. Voltagem: 220v. 10 metros. Conector: macho e fêmea, para conectar com outro. Potência: 3,9 W. Consumo: 2,3W (220V).	V8	21,05	27.365,00
08	1.300	UN	Pisca pisca LED (cordão de led): Blindado (à prova d'água); 100 lâmpadas por cordão; cor do fio: verde; comprimento 10 metros; grau de proteção IP44 (à prova de jatos de água). Cor da luz: branco-quente. Função: fixo - luz estática, não pisca. Material flexível que permite inúmeros movimentos para chegar no efeito desejado. Voltagem: 220v. 10 metros. Conector: macho e fêmea, para conectar com outro. Potência: 3,9 W. Consumo: 2,3W (220V).	V8	21,05	27.365,00
09	1.300	UN	Pisca pisca LED (cordão de led): Blindado (à prova d'água); 100 lâmpadas por cordão; cor do fio: verde; comprimento 10 metros; grau de proteção IP44 (à prova de jatos de água). Cor da luz: vermelho. Função: fixo - luz estática, não pisca. Material flexível que permite inúmeros movimentos para chegar no efeito desejado. Voltagem: 220v. 10 metros.	V8	21,05	27.365,00



			Conector: macho e fêmea, para conectar com outro. Potência: 3,9 W. Consumo: 2,3W (220V).			
10	1.300	UN	Pisca pisca LED (cordão de led): Blindado (à prova d'água); 100 lâmpadas por cordão; cor do fio: verde; comprimento 10 metros; grau de proteção IP44 (à prova de jatos de água). Cor da luz: verde. Função: fixo - luz estática, não pisca. Material flexível que permite inúmeros movimentos para chegar no efeito desejado. Voltagem: 220v. 10 metros. Conector: macho e fêmea, para conectar com outro. Potência: 3,9 W. Consumo: 2,3W (220V).	V8	21,05	27.365,00
11	70	UN	Cascata de LED, na cor Branco quente: <ul style="list-style-type: none">• Composto por 400 leds de alto brilho.• Caídas de aproximadamente 41cm/50cm/65cm.• Potência: 7w 220v.• Comprimento aproximado de 10m.• Fios de cor Branco.	V8	82,00	5.740,00
12	70	UN	Cascata de LED, na cor Branco frio: <ul style="list-style-type: none">• Composto por 400 leds de alto brilho.• Caídas de aproximadamente 41cm/50cm/65cm.• Potência: 7w 220v.• Comprimento aproximado de 10m.• Fios de cor Branco.	V8	82,00	5.740,00
13	70	UN	Cascata de LED, na cor AZUL: <ul style="list-style-type: none">• Composto por 400 leds de alto brilho.• Caídas de aproximadamente 41cm/50cm/65cm.• Potência: 7w 220v.• Comprimento aproximado de 10m.• Fios de cor Branco.	KIT	82,00	5.740,00
14	1500	UN	Festão aramado verde: 2.70 metros x 30 centímetros.	All Seaso n	61,00	122.000,00
15	1500	MTS	Festão flexível para decoração na cor verde: Diâmetro: 9cm.	Viiivate x	7,00	14.000,00
16	400	MTS	Manta acrílica, também conhecida como lã acrílica ou manta siliconada, 100% poliéster: Largura: 1,40 metros. Espessura: aproximadamente 1,5 centímetros. Cor: branco. Gramatura: aproximadamente 80 gramas por metro quadrado.	Estilote x	88,90	35.560,00
17	300	MTS	Tecido juta artesanato com brilho ouro: Largura: 1 metro. Cor: bege cru com brilho ouro. Trama do tecido: média.	Estilote x	19,90	5.970,00
18	300	MTS	Tecido juta artesanato vermelho com brilho ouro: Largura: 1 metro. Cor: vermelho com brilho ouro. Trama do tecido: média.	Estilote x	19,90	5.970,00
19	300	MTS	Tecido juta para artesanato: Largura: 1 metro. Cor: bege cru. Trama do tecido: média.	Estilote x	19,90	5.970,00
22	08	Saco	Casca de madeira pinus. Tamanho: grande. Saco 10 kg.	Mogife rttil	41,00	328,00



23	20	Saco	Terra vegetal para plantas. Saco de 25kl.	Mogifertil	12,00	240,00
Total Geral					R\$ 545.333,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022
CONTRATADA: FERNANDA APARECIDA ROMANO 15274697860

Item	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
20	20	Un	Tuia Strickta (pinheiro) plantada em vaso. Pote nº 24	Strickta	171,00	3.420,00
21	20	Un	Vaso de barro. Altura: 60cm. Circunferência: 50 cm. OBS: PODE SER REDONDO OU QUADRADO	Barro	113,00	2.260,00
Total Geral					R\$ 5.680,00	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022 – PROC. 139/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 21/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
CONTRATADA: EDER RAMINELLI

Item	Unid	Qtde	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Litro	150.000	ÓLEO DIESEL COMUM (S-500)	PETROBRAS	6,57	985.500,00
2	Litro	170.000	ÓLEO DIESEL S-10	PETROBRAS	6,61	123.700,00
3	Litro	100.000	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	4,85	485.000,00
4	Litro	70.000	ETANOL	PETROBRAS	3,62	253.400,00
Total Geral					R\$ 2.847.600,00	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022 – PROC. 135/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 21/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
4	10	UN	BANDINHA RITMICA	LIG LIG	799,000	7.990,00
5	40	PCT	BLOCO PEDDAGÓGICOS	CARLU	49,900	1.996,00
13	40	UN	JOGO LINCE ALFABETO OU SIMILAR	GROW	45,900	1.836,00
14	40	UN	JOGO TWISTER OU SIMILAR	B.C	69,900	2.796,00



15	40	UN	JOGO IMAGEM E AÇÃO OU AÇÃO	GROW	55,000	2.200,00
16	40	UN	JOGO BATALHA DAS LETRAS	PAIS E FILHOS	29,900	1.196,00
17	40	UN	JOGO CARA A CARA PERSONALIZADO	ESTRELA	94,000	3.760,00
19	40	UN	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO JÚNIOR	ESTRELA	99,900	3.996,00
20	40	UN	JOGO LOTO LEITURA	PAIS E FILHOS	26,900	1.076,00
21	40	UN	JOGO VIRA LETRAS	ESTRELA	58,000	2.320,00
22	40	UN	JOGO EU SOU "?"	PAIS E FILHO	35,000	1.400,00
23	60	UN	JOGO DE CARTAS SOLETRANDO	COLUNA	18,000	1.080,00
29	200	UN	TATAME	HAITI	79,900	15.980,00
41	80	UN	ENCAIXE - BLOCOS DE MONTAR CONECTANDO FORMAS, 150 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	CARLU	49,900	3.992,00
45	100	UN	CAMINHÃO BOMBEIRO	KENDY	19,900	1.990,00
46	60	UN	SACOLÃO CRIATIVO	LUCTOYS	115,000	6.900,00
47	60	UN	MULTIBLOCOS	LUCTOYS	99,000	5.940,00
Total Geral					R\$ 66.448,00	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES ME**

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	PCT	BALÕES DE LÁTEX INFANTIL	SÃO ROQUE	9,460	1.892,00
7	80	UN	JOGO DE TABULEIRO DAMA	MANINHO	26,000	2.080,00
8	80	UN	JOGO DE DOMINÓ	20 COMERCIAL	17,290	1.383,20
9	40	UN	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	BLU PLAST	8,000	320,00
10	40	UN	JOGO DE XADREZ OFICIAL	XALINGO	139,650	5.586,00
11	40	UN	JOGO PEGA VARETAS	OMOCHA	4,500	180,00
12	40	UN	JOGO UNO DUPLO	COPAG	20,990	839,60
18	40	UN	JOGO QUEST JÚNIOR	GROW	83,820	3.352,80
24	20	UN	KIT DE PINCEL PSICOMOTOR LÚDICO	MONINHO	153,000	3.060,00
28	100	UN	KIT TINTAS FACIAIS	COLORMAKE	37,200	3.720,00
34	80	UN	ALFABETO MÓVEL COLORIDO	JOTT PLAY	49,400	3.952,00
35	100	UN	QUEBRA CABEÇA MDF	PAIS E FILHOS	19,890	1.989,00
36	100	UN	BAMBOLÊ PLÁSTICO COLORIDO	NAKA TOYS	3,990	399,00
37	100	UN	CORDA INDIVIDUAL	MCCBRINK	3,900	390,00
39	100	UN	JOGO PARA CRIANÇAS SACO DE SALTO PAI-FILHO	CASA FOT	190,000	19.000,00
40	100	UN	COLCHONETES COLORIDOS 90X40X3CM	DMG	34,900	3.490,00
42	100	UN	ENGENHEIRO 200 PEÇAS EM MADEIRA	XALINGO	49,000	4.900,00
43	100	UN	BALDINHO DE AREIA	USUAL	17,900	1.790,00
48	80	UN	TRICICOLO INFANTIL	XALINGO	85,270	6.821,60
52	80	UN	KIT PANELEIRO INFANTIL	NIG	38,900	3.112,00
Total Geral					R\$ 68.257,20	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022
CONTRATADA: ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
6	20	UN	CONUNTO DE ARAMADOS	BRINKM OBIL	283,200	5.664,00
25	20	UN	KIT ESPUMADO GEOMÉTRICO	COEP	1.000,0 00	20.000,00
30	200	UN	TATAME DE E.V.A	BOTO	39,800	7.960,00
31	200	UN	TATAME E.V.A	BOTO	59,500	11.900,00
38	150	UN	BOLA DE BORRACHA 300 GRAMAS	LCM	25,900	3.885,00
44	100	UN	BONECA	MILK	23,900	2.390,00
50	30	UN	TATAME	BOTO	265,000	7.950,00
Total Geral					R\$ 59.749,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022
CONTRATADA: ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	200	UN	BAMBOLE DE PLASTICO	NATALI BRINK	6,000	1.200,00
3	200	UN	BAMBOLE	NATALI BRINK	3,900	780,00
26	20	UN	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL	NATALI BRINK	351,000	7.020,00
27	20	UN	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	NATALI BRINK	439,000	8.780,00
32	20	UN	TORRE DE HANOI	NATALI BRINK	26,000	520,00
33	60	UN	BAÚ PEDAGÓGICO 10 BRINQUEDOS BATE PINO	NATALI BRINK	469,000	28.140,00
49	100	UN	BRINQUEDO TRATOR	P.A BRINQUEDOS	9,000	900,00
51	40	UN	KIT PRÉ ESCOLAR 10 BRINQUEDOS	NATALI BRINK	264,000	10.560,00
Total Geral					R\$ 57.900,00	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022 – PROC. 146/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ASSINATURA: 30/11/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
CONTRATADA: ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MADEIRA ME

LOTE 01				
Qtd.	Unid.	Descrição	Preço unit.	Preço total
200	UN	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 18000 BTU – A instalação deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de instalação, a marca do aparelho e modelo local onde deverá ser retirado pela empresa o aparelho, dentro das dependências da prefeitura. A empresa que irá efetuar a instalação deverá, OBRIGATORIAMENTE , se atentar ao manual de instruções de instalação do aparelho, seguindo todas as normas e indicações	350,00	70.000,00



		<p>do fabricante, como: bitola dos fios, bitola das tubulações, isolamento, cabo de comunicação.</p> <p>Deverá ser efetuada a instalação das peças e materiais secundários pela CONTRATADA para o funcionamento bem como: suportes, tubulações de drenagem e isolamento. A instalação elétrica NÃO ficará por conta da empresa, deverá ser fornecida e estar previamente instalada por conta da municipalidade no período anterior a solicitação enviada.</p> <p>Os materiais secundários citados acima serão por conta da CONTRATADA, bem como: Fitas isolantes, Tubulações de cobre e drenos, conexões hidráulicas, tubulações hidráulicas, suportes, cantoneiras, parafusos, buchas, cabos elétricos.</p> <p>As informações citadas acima serão apenas para instalações de no máximo 1 metro de distância entre a evaporadora e a condensadora. Nos casos de a distância ser maior que 1m deverá ser informado um orçamento separadamente com os valores excedentes e materiais necessários.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p>		
250	UN	<p>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - 12000 BTU - A instalação deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de instalação, a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser retirado pela empresa o aparelho, dentro das dependências da prefeitura.</p> <p>A empresa que irá efetuar a instalação deverá, OBRIGATORIAMENTE, se atentar ao manual de instruções de instalação do aparelho, seguindo todas as normas e indicações do fabricante, como: bitola dos fios, bitola das tubulações, isolamento, cabo de comunicação.</p> <p>Deverá ser efetuada a instalação das peças e materiais secundários pela CONTRATADA para o funcionamento bem como: suportes, tubulações de drenagem e isolamento. A instalação elétrica NÃO ficará por conta da empresa, deverá ser fornecida e estar previamente instalada por conta da municipalidade no período anterior a solicitação enviada.</p> <p>Os materiais secundários citados acima serão por conta da CONTRATADA, bem como: Fitas isolantes, Tubulações de cobre e drenos, conexões hidráulicas, tubulações hidráulicas, suportes, cantoneiras, parafusos, Buchas, cabos elétricos.</p> <p>As informações citadas acima serão apenas para instalações de no máximo 1 metro de distância entre a evaporadora e a condensadora. Nos casos de a distância ser maior que 1m deverá ser informado um orçamento separadamente com os</p>	380,00	95.000,00



		valores excedentes e materiais necessários.		
PREÇO TOTAL LOTE 01: R\$ 165.000,00				
LOTE 02				
600	UN	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA AR SPLIT E DE JANELA - A manutenção preventiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração.</p> <p>Para a execução da manutenção preventiva, deverá ser efetuada, OBRIGATORIAMENTE pela contratada, os seguintes itens:</p> <p>Limpeza e higienização da calha de saída, dos filtros de ar, a serpentina da condensadora, corpo do aparelho, turbina. A limpeza consiste em retirada de excesso de pó, mofos, lavagem com água os objetos que possam ser molhados, e utilização do odorizante. Troca do isolador da tubulação caso seja constatada a necessidade. Verificação de pressão do fluido refrigerante bem como sua reposição caso necessário. Verificação da corrente da condensadora e tensão elétrica. Nas constatadas anomalias na tensão e corrente elétrica, deverá ser informado à CONTRATANTE. Para a manutenção preventiva deverá ser feita a retirada da evaporadora do local de instalação para realização do Caso seja constatadas anormalidades, que não foram mencionada acima, deverá a CONTRATADA informar a CONTRATANTE, mediante justificativa documentada, os problemas apresentados pelo aparelho para ser analisado pela equipe técnica da municipalidade recolhimento do gás refrigerante, higienização, verificações de fluidos e parte elétrica, lavagem dos componentes permitidos, montagem novamente do aparelho e testes de funcionamento. O aparelho entregue pela CONTRATADA após a manutenção preventiva deverá estar em pleno funcionamento.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p>	81,66	49.000,00
PREÇO TOTAL LOTE 02: R\$ 49.000,00				
LOTE 03				
250	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - RECARGA DE GÁS DE 800G R22 - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde</p>	110,00	62.500,00



		<p>deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurada pela Administração.</p> <p>Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p> <p>Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o Serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo Relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>		
250	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - RECARGA DE GÁS DE 800G 410 A - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela Administração.</p> <p>Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p> <p>Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o Serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>	110,00	62.500,00
220	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO CAPACITOR DO COMPRESSOR SPLIT - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e</p>	55,00	37.400,00



		<p>modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração.</p> <p>Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p> <p>Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>		
200	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO CAPACITOR DA ELICE SPLIT - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela Administração.</p> <p>Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado.</p> <p>Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita.</p> <p>Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o Serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>	53,75	30.000,00
200	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO CAPACITOR DE AR DE JANELAS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a</p>	50,00	30.000,00



		<p>manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela Administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>		
180	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DA HELICE DA EVAPORADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>	125,00	72.000,00
180	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DA HELICE DA CONDENSADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração.</p>	125,00	63.000,00



		<p>Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>		
180	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DA HELICE DE JANELA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>	50,00	32.400,00
150	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE COMPRESOR - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro</p>	900,00	21.000,00



		do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE RELÊ - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	25,00	12.000,00
180	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CONDENSADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2	25,00	18.000,00



		dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
180	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA DA EVAPORADA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	25,00	18.000,00
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE ENCANAMENTO 1/4 3 METROS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou	25,00	21.000,00



		planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE ENCAMENTO 3/8 3 METROS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	30,00	24.000,00
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE ENCAMENTO 1/2 3 METROS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e	30,00	18.000,00



		aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE ISOLADOR DOS ENCANAMENTOS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	25,00	7.50 0,00
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO MOTOR DA HELICE CONDESADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha.	150,00	70.0 00,0 0



		Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE MOTOR DA HELICE EVAPORADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	150,00	50.000,00
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE VÁLVULA SCHRADER - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	30,00	15.000,00



120	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PORCAS DOS ENCANAMENTOS - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	25,00	6.00 0,00
80	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SERPENTINA EVAPORADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	200,00	60.0 00,0 0
80	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SERPENTINA CONDENSADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde	300,00	72.0 00,0 0



		<p>deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>		
100	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE CALHA DA SAÍDA DE AGUA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.</p>	40,00	20.000,00
130	UN	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE MANGUEIRA DA SAÍDA DA CALHA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá</p>	30,00	9.750,00



		constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SENSOR DO DESGELO - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	30,00	8.00 0,00
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PLACA ELETRÔNICA AR CONVENCIONAL - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do	300,00	45.0 00,0 0



		item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PLACA DA CONDENÇADORA INVERTER - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	800,00	320.000,00
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE PLACA DA EVAPORADORA INVERTER - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE,	400,00	150.000,00



		executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
80	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DO DISPLAY - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	50,00	15.200,00
200	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a	30,00	20.000,00



		visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE DISJUNTOR - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	30,00	10.000,00
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE CABO P.P DE COMUNICAÇÃO - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização	30,00	12.000,00



		do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
100	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SUPORTE DA CONDENSADORA - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.	40,00	15.000,00
150	UN	MANUTENÇÃO CORRETIVA - TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA DO COMPRESSOR - A manutenção corretiva deverá ser efetuada mediante a solicitação da municipalidade, onde deverá constar o local de manutenção a marca do aparelho e modelo, o local onde deverá ser realizada pela empresa a manutenção, dentro das dependências da prefeitura, e deverá constar o problema visivelmente apurado pela administração. Para realização da manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA o material em questão do item verificado. Para realização do serviço, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, executado dentro do horário de expediente da administração, sendo comunicado previamente. O prazo para a realização da visita técnica é de no máximo 2 dias úteis após a solicitação da visita. Após a visita, a CONTRATADA deverá providenciar um relatório ou planilha apresentando os problemas e anormalidades constatadas no aparelho, bem como o prazo para a realização do serviço, em até 1 dia útil após a visita. Após a análise e aprovação da equipe técnica da municipalidade, a CONTRATADA deverá	50,00	37.500,00



	efetuar o serviço de reparo em até 2 dias úteis após o prazo informado na planilha. Caso seja solicitado pela administração uma nova consulta ou incoerência no relatório, a CONTRATADA deverá apresentar novo relatório e justificativa do problema e anomalia contatado.		
PREÇO TOTAL LOTE 03: R\$ 572.000,00			

CONTRATO Nº 103/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **HIVE X LTDA**. ASSINATURA: 07/11/2022. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALA/TUBULAÇÃO DE CONCRETO CELULAR, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL BES-010, RODOVIA COTTAR TANNURI, TRECHO ENTRE AS RUA PARALELA PROJETADA, BAIRRO DE PEDRA BRANCA, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra. R\$ 38.986,68. VIGÊNCIA: 60 dias. Modalidade: Tomada de Preço nº 26/2022 – Processo nº 131/2022.

CONTRATO Nº 104/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **MILSON TIAGO MAXIMIANO BARRETO 48599497812**. ASSINATURA: 07/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DA TRAVESSIA DO EMISSÁRIO DE ESGOTO SOBRE O RIO BOA ESPERANÇA, NO TRECHO ENTRE AV. DOS NOGUEIRAS E RUA DOS RIZZO – JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. VIGÊNCIA: 120 dias. Modalidade: Dispensa de Remessa nº 284/2022. Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Artigo 24, Inciso II, c/c art 23, Incisoll, alínea “a”.

CONTRATO Nº 105/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **DA CHIAVOLONE**. ASSINATURA: 07/11/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UMA AVALIAÇÃO NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MUAY THAI ARTE E BENEFÍCIOS DO ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL (E SUAS FAMÍLIAS) ASSISTIDOS PELO CRAS. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 2 Meses. Modalidade: Dispensa de Remessa nº 283/2022. Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Artigo 24, Inciso II, c/c art 23, Incisoll, alínea “a”.

CONTRATO Nº 106/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **ENGEDEBORA ENGENHARIA LTDA**. ASSINATURA: 08/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL E PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP. VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00. VIGÊNCIA: 90 Dias. Modalidade: Dispensa de Remessa nº 285/2022. Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Artigo 24, Inciso II, c/c art 23, Inciso II, alínea “a”.

CONTRATO Nº 107/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**. ASSINATURA: 08/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA OFERECER DE DIVERSOS CURSOS DESTINADOS À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA. VALOR TOTAL: R\$ 47.104,00. VIGÊNCIA: 43 Dias. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XIII.



CONTRATO Nº 108/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **C.MURILLO JORGE ALTEIA**. ASSINATURA: 10/11/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET NA VELOCIDADE DE 1 GIGA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 115.968,00. VIGÊNCIA: 12 Meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 60/2022. Processo nº 117/2022.

CONTRATO Nº 109/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **FONE SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**. ASSINATURA: 11/11/2022. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE E INSTALAÇÃO DE PABX NA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP. VALOR TOTAL: R\$ 156.866,00. VIGÊNCIA: 60 dias. Modalidade: Convite nº 19/2022. Processo nº 138/2022.

CONTRATO Nº 110/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **CENTERSUL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**. ASSINATURA: 21/11/2022. OBJETO: REFORMA PARCIAL PRAÇA ADOLFO DA SILVA BRAGA/CAMPO DE FUTEBOL RUA VEREADOR MAFALDO COSTA – RUA RICIERI PAGANINI – RUA TENENTE PENHA – RUA VEREADOR CASSIO COSTA – JARDIM ALTOS DO VISTA VERDE - BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. VALOR TOTAL: R\$ 253.295,16. VIGÊNCIA: 06 Meses. Modalidade: Tomada de Preço nº 27/2022. Processo nº 132/2022.

CONTRATO Nº 111/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. ASSINATURA: 25/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “FERNANDO E SOROCABA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, COM ENTRADA FRANCA, ABERTO AO PÚBLICO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022.. VALOR TOTAL: R\$ 225.000,00. VIGÊNCIA: 60 Dias. Modalidade: Inexigibilidade nº 10/2022. Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 112/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**. ASSINATURA: 25/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NOS TERMOS DA LEI 11.788/08 PARA ATUAÇÃO DE FORMA PRIORITÁRIA COM ESTUDANTES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 45.708,00. VIGÊNCIA: 12 Meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XIII.

CONTRATO Nº 113/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**. ASSINATURA: 28/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ESPECIAL. VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00. VIGÊNCIA: 03 Meses. Modalidade: Dispensa de Remessa nº 294/2022.



Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Artigo 24, Inciso II, c/c art 23, Incisoll, alínea "a".

CONTRATO Nº 114/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **ELIANA DA SILVA MENDES ME**. ASSINATURA: 28/11/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE PRESEPIO (SAGRADA FAMÍLIA) PARA FESTIVIDADES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00. VIGÊNCIA: 30 dias. Modalidade: Convite nº 20/2022. Processo nº 145/2022.

CONTRATO Nº 115/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **CENTERSUL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**. ASSINATURA: 29/11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE SARJETÃO 2º ETAPA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra. VALOR TOTAL: R\$ 49.529,05. VIGÊNCIA: 02 Meses. Modalidade: Tomada de Preço nº 29/2022. Processo nº 143/2022.

CONTRATO Nº 116/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **SAMHARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**. ASSINATURA: 30/11/2022. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW DE DJ, COM ENTRADA FRANCA, ABERTO AO PÚBLICO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022", para realização de show em comemoração as festividades de fim de ano. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 60 Dias. Modalidade: Inexigibilidade nº 11/2022. Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 117/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **BRASILIO E OLIVEIRA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA ME**. ASSINATURA: 30/11/2022. OBJETO: ESPETÁCULO SHOW TEMÁTICO DE NATAL COM PERSONAGENS CARACTERIZADOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, COM ENTRADA FRANCA, ABERTO AO PÚBLICO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00. VIGÊNCIA: 30 Dias. Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2022. Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 118/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **OTAVIO HENRIQUE ROSIM E GUSTAVO HENRIQUE ROSIM**. ASSINATURA: 30/11/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE PROPRIEDADE PARTICULAR COM 807,60 M2 DA MATRÍCULA 20934, SITUADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº: 482, CENTRO, PARA USO RESIDENCIAL, VISANDO O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL, "CASA MARIA HELENITA DOS SANTOS". VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00. VIGÊNCIA: 12 Meses. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 06/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso XIII.

CONTRATO Nº 115/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL. CONTRATADA: **CASCABUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. ASSINATURA: 30/11/2022. OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, CULTURAIS e serviços de captação de imagens PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NA PRAÇA SANTO ANTÔNIO EM BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, FRANQUEADO À TODA COMUNIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 171.010,00. VIGÊNCIA: 60 dias. Modalidade: Convite nº 22/2022. Processo nº 151/2022.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 406
Ano 2022
Página 48 de 52

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2022



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Extrato - Termo Aditivo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo de cancelamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 61/2022 (2º TA)

Processo nº 18/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: MEDCENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: Cancelamento do item 33 – Amoxicilina 500 mg UNICHEM

Valor: R\$ 43,00

Assinatura: 08/11/2022

Termo de cancelamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Processo nº 18/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Cancelamento dos itens: 201 e 479 – 113 frascos com 10 ml Metoclopramida 4 mg/ml

valor total do cancelamento: R\$ 110,175

Assinatura: 08/11/2022

Termo de cancelamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Processo nº 18/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Cancelamento do item 245 – Sais para Reidratação oral (Cl. De Sódio 3,5g + Cl. de

Potássio 1,5 G + Citrato de Sódio 2,9 G + Glicose 20 G

valor total do cancelamento: R\$ 2.639,00

Assinatura: 10/11/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 35/2022

Processo nº 25/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

Objeto: Execução das obras de construção da Praça da Bíblia, na Rua Tenente Penha, s/n Jardim Vista Verde, Boa Esperança do Sul.

Motivo: Prorrogação do Contrato nº 35/2022 por mais 90 (noventa) dias.

Vigência: 12/02/2023

Assinatura: 12/11/2022.

Extrato do 3º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 47/2022

Processo nº 18/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI



Objeto: Realinhamento de Preços do medicamento item 218 – Omeprazol 20 mg frs 56 cps
Globo, passando de R\$ 0,09 para R\$ 0,1042 – saldo x diferença = 65000 x R\$ 0,0142.
Valor total aditado: R\$ 923,00
Assinatura: 17/11/2022

Termo de cancelamento nº 01 da Ata de Registro de Preços nº 57/2022
Processo nº 18/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.
Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Cancelamento do item 171 – Ibuprofeno 100 mg/ml grs 20 ml - CIMED
Valor: R\$ 1.556,25
Assinatura: 17/11/2022

Extrato do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 136/2022
Processo nº 90/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 49/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.
Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Realinhamento de Preços do produto item 178 – Ácidos Graxos essenciais 200 ml
DERMATROL/HADASSAH (óleo de girassol), passando de R\$ 6,630 para R\$ 7,0286 – saldo x
diferença = 1.700 x R\$ 0,3986.
Valor total aditado: R\$ 677,62
Assinatura: 30/11/2022

Extrato do 2º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 56/2022
Processo nº 18/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Objeto: Realinhamento de Preços do medicamento:
Item 120 – DICLOFENACO GEL 60 G CIMED – valor contratado R\$ 3,20 – valor reajustado R\$ 3,57 –
saldo x diferença: 750 x R\$ 0,37 – Aditamento: R\$ 277,50
Assinatura: 30/11/2022

Extrato do 4º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 47/2022
Processo nº 18/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.
Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Realinhamento de Preços dos medicamentos: item 111 –Dexametasona 1 mg/gr creme
cx 50 BNG – GREENPHARMA, passando de R\$ 1,035 para R\$ 1,1804 – saldo x diferença =
7.500 x R\$ 0,1454 e 247 – Secnidazol 1000 mg – cx 4 comp Secnimax Globo, passando de R\$.
0,952 para R\$ 1,3226 – saldo x diferença = 300 x R\$ 0,3706
Valor total aditado: item 111 - R\$ 1.090,50 e item 247 – R\$ 111,18
Assinatura: 30/11/2022



Extrato do Termo Aditivo nº 06 do Contrato nº 63/2019

Processo nº 73/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: MMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME

Objeto: Gestão do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU BÁSICO do município de Boa Esperança do Sul.

Motivo: Prorrogação do Contrato nº 63/2019 por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/06/2023

Assinatura: 30/11/2022.

Extrato do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 72/2022

Processo nº 38/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul.

Contratada: M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA

Objeto: Realinhamento de Preços dos produtos:

Assinatura: 22/11/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO UNIT.	VALOR REAJUSTADO R\$ UNIT.	SALDO X DIFERENÇA	ADITAMENTO
01	ABACAXI (Peça)	R\$ 3,30	R\$ 6,34	6.257 x R\$ 3,04	R\$ 19.021,28
04	ALFACE (Pé)	R\$ 2,25	R\$ 3,32	3.419 x R\$ 1,07	R\$ 3.658,33
06	ALMEIRÃO (Maço)	R\$ 2,80	R\$ 3,08	2.512 x R\$ 0,28	R\$ 703,36
09	BATATA INGLESA (Kg)	R\$ 2,20	R\$ 2,65	11.911 x R\$ 0,45	R\$ 5.359,95
14	CHEIRO VERDE (Maço)	R\$ 2,00	R\$ 3,50	4.854 x R\$ 1,50	R\$ 7.296,00
16	COUVE (Maço)	R\$ 2,88	R\$ 3,36	2.147 x R\$ 0,48	R\$ 1.030,56
17	GOIABA VERMELHA (kg)	R\$ 2,90	R\$ 7,83	3.960 x R\$ 4,93	R\$ 19.522,80
21	MAÇÃ NACIONAL (Kg)	R\$ 3,38	R\$ 8,74	13.715 x R\$ 5,36	R\$ 73.512,40
29	OVOS DE GALINHA BRANCO (Dúzia)	R\$ 6,00	R\$ 6,36	4.374 x R\$ 0,36	R\$ 1.574,64
38	TANGERINA PONKAN (kg)	R\$ 2,75	R\$ 3,54	7.195 x R\$ 0,79	R\$ 5.684,05
				Valor global	R\$ 137.363,37



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Diversas



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DESPACHO PODER EXECUTIVO

Ref: Pregão presencial n° 13/2022, processo n° 20/2022, Ata de Registro de Preços n° 42/2022

Diante da inércia da contratada, **DECLARO rescindindo unilateralmente o contrato com base nos arts. 77, 78, I, II, III, IV, XII da lei n° 8.666/93, com aplicação das penalidades de MULTA de 20% sobre o valor dos pedidos não entregues e SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos,** conforme art. 87, II e III da lei n° 8.666/93.

Sem prejuízo, **deverá a contratada entregar os pedidos pendentes, sob pena de majoração da multa aplicada.**

Providencie o departamento de licitações e contratos o chamamento da próxima empresa classificada para assumir os itens a qual a licitante se sagrou vencedora nos mesmos termos da oferta vencedora.

Não havendo o pagamento da multa voluntariamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, remeta o processo aos departamentos responsáveis para inscrição dos valores em dívida ativa e ajuizamento da respectiva execução fiscal.

Intime-se e publique-se em diário oficial com as demais cautelas de praxe.

Boa Esperança do Sul, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito